



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 56 DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Incluir membro na Comissão de Direito do Trabalho e Sindical.

O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir o advogado Jadir Luiz de Oliveira Melo, inscrito na OAB/ES sob o nº 19.093, como membro na Comissão de Direito do Trabalho e Sindical, constituída pela Portaria nº 12 de 08 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Os demais membros da Comissão serão designados em portaria posterior.

Art. 3º - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALBERTO NEMER NETO
Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 72 DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Incluir membros na Comissão de Direito do Trabalho e Sindical.

O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.

R E S O L V E:

Art. 1º - Incluir os advogados Adriesley Esteves de Assis, inscrito na OAB/ES sob o nº 14.596, Anabela Galvão, inscrita na OAB/ES sob o nº 5.670, Andréa Neves Rebello, inscrita na OAB/ES sob o nº 4.338, Ben-Hur Brenner Dan Farina, inscrito na OAB/ES sob o nº 4.813, Bruno Milhorato Barbosa, inscrito na OAB/ES sob o nº 13.019, Douglas Gianordoli Santos Junior, inscrito na OAB/ES sob o nº 5.771, Gabriel Inácio Barbosa do Rosário, inscrito na OAB/ES sob o nº 23.836, Gabriela Lima de Vargas, inscrita na OAB/ES sob o nº 14.078, Guilherme Machado Costa, inscrito na OAB/ES sob o nº 11.285, Júnia Perim Ribeiro Zanetti, inscrito na OAB/ES sob o nº 14.583, Rafael Vasco Ripoli, inscrito na OAB/ES sob o nº 29.421, Raquel Cola Greggio, inscrita na OAB/ES sob o nº 13.820, Rodolfo Gomes Amadeo, inscrito na OAB/ES sob o nº 12.493, Soraya de Figueiredo Handere, inscrito na OAB/ES sob o nº 16.377, Ygor Buge Tironi, inscrito na OAB/ES sob o nº 19.184, Leonardo de Castro Ribeiro, inscrito na OAB/ES sob o nº 29.464, como membros na **Comissão de Direito do Trabalho e Sindical**, constituída pela Portaria nº 12 de 08 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


ALBERTO NEMER NETO

Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 73 DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Incluir membro na Comissão de Tecnologia e Informação.

O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.

R E S O L V E:

Art. 1º - Incluir o advogado Luis Otávio Lara, inscrito na OAB/ES sob o nº 11.747, como membro na **Comissão de Tecnologia e Informação**, constituída pela Portaria nº 24, de 14 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ALBERTO NEMER NETO

Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 74 DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Constituir e nomear Presidente da Comissão Especial de Juizados Especiais.

O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Juizados Especiais e nomear como Presidente o advogado Wanderson Gonçalves Mariano, inscrito na OAB/ES sob o nº 11.660 e membro o advogado, Bruno Gonçalves Fereguetti, inscrito na OAB/ES sob o nº 18.788.

Art. 2º - Os demais membros serão designados em portaria posterior.

Art. 3º - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


ALBERTO NEMER NETO

Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 75 DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Incluir membros na Comissão de Saúde.

O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.

R E S O L V E:

Art. 1º - Incluir os advogados Fernando Gomes dos Santos, inscrito na OAB/ES sob o nº 21.054 e Fernanda Andreão Ronchi, inscrita na OAB/ES sob o nº 15.717 na Comissão de Saúde, constituída pela portaria 47 de 18 de janeiro de 2019.

Art. 2º- Os demais membros da Comissão serão designados em portaria posterior.

Art. 3º - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


ALBERTO NEMER NETO

Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 76 DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Constituir a Comissão Especial de Direito Securitário e nomear Presidente.

O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Direito Securitário e nomear como presidente o advogado Gustavo Siciliano Cantisano, inscrito na OAB/ES sob o nº 10.371.

Art. 2º- Os demais membros da Comissão serão designados em portaria posterior.

Art. 3º - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


ALBERTO NEMER NETO

Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 64 DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

**Extinguir e Criar Cargos da Escola Superior da Advocacia da
OAB/ES.**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO
ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do
Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Extinguir os Cargos de Diretor, Secretário Geral e Secretário
Geral Adjunto, Tesoureiro e Suplentes. Ficam extintos também as Diretorias e os Núcleos
de Departamento da ESA, assim como a Diretoria de Descentralização (Subseções).

Art. 2º - Criar uma Direção Executiva da Escola Superior da Advocacia
da OAB/ES, composta de Cargos de Diretor de Cursos e Eventos, Diretor da OAB/TV e Pós-
Graduação e de Vice-Diretores.

Art. 3º - Criar Direção Administrativa da ESA-OAB/ES de Interiores,
composta de Diretor do Interior Norte Capixaba e Diretor do Interior Sul Capixaba e Vice-
Diretores.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua edição,
revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 24 de Janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Espírito Santo



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 63 DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

**Ratifica as Portarias de nº 52, 53, 57, 58,59 e 60 de
22 de janeiro de 2019.**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do
Estatuto da Advocacia e da OAB.**

R E S O L V E:

**Art. 1º - Ratificar as Portarias de nº 52, 53, 57, 58,59 e 60 de 22 de
janeiro de 2019, nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento
Interno da OAB/ES.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.**

Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços fluidos e elegantes, correspondendo ao nome do presidente da OAB/ES.

JOSE CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 60 DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Nomear Vice-Presidente, Secretário e membro da Comissão de Direito Empresarial.

O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o advogado Marcelo Otávio de Albuquerque Benevides Mendonça, inscrito na OAB/ES sob o nº 16.947, como Vice-Presidente, Thiago Nader Passos, inscrito na OAB/ES sob o nº 9.862, como Secretário e membros os advogados Rodolpho Pandolfi Damico, inscrito na OAB/ES sob o nº 16.789, Flávia Esteves Patrocínio Lamas Silva, inscrita na OAB/ES sob o nº 16.140 da Comissão de Direito Empresarial, constituída pela portaria 55, de 22 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALBERTO NEMER NETO

Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 69 DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Constituir e nomear Presidente da Comissão de Direito Tributário.

O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Direito Tributário e nomear como Presidente o advogado Gustavo Sipolatti, inscrito na OAB/ES sob o nº 10.589.

Art. 2º - Os demais membros serão designados em portaria posterior

Art. 3º - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ALBERTO NEMER NETO

Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 77 DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Incluir membro na Comissão de Direito Tributário.

O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a advogada Júlia Leite Coutinho, inscrita na OAB/ES sob o nº 30.658, como membro na **Comissão de Direito Tributário**, constituída pela portaria 69 de 28 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALBERTO NEMER NETO
Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES